SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 0036/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CAPRI ESTOFAMENTO LTDA**, para a prestação de serviços de reforma de móveis e estofados com fornecimento de materiais, à medida em que houver necessidade, para a Secretaria de Patrimônio do senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado por meio do Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.040902/2024-36-2, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.070308/2024-70, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005092/2024-43, resolve apostilar o Contrato nº 0036/2023, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral nº 09/2015, na Lei nº 14.133/21 e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 0036/2023 ficam reajustados em **3,86161%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de fevereiro de 2023 (mês da apresentação da proposta) e fevereiro de 2024 (mês do primeiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 0036/2023, para 12 (doze) meses, passará de R$ 509.730,00 (quinhentos e nove mil setecentos e trinta reais) para **R$ 529.383,43** (quinhentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), **a vigorar desde 23 de fevereiro de 2024**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesas 3.3.90.39 e 3.3.90.30, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2024NE628 e 2024NE629 de 23 de janeiro de 2024.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2024\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\CAPRI CT 36 2023 1AP 1Reaj 5092 2024 (ME).docx

Empresa: **CAPRI ESTOFAMENTO LTDA.**
Processo Reajuste: **00200.005092/2024-43**
CNPJ: 02.729.231/0001-66

Pregão Eletrônico: **18/2023**

Contrato: 0036/2023
Data da Apresentação da Proposta: **08/02/2023**
Assinatura: 23/02/2023
Início Vigência Original: 23/02/2023
Fim Vigência Original: 22/02/2024
Valor Total Origianal do Contrato: R$ 509.730,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R$ 509.730,00 (Contrato Original)
Início Período Vigente: 23/02/2024
Final Período Vigente: 22/02/2025 (1º TA)

HISTÓRICO DO CONTRATO	
Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.040910/2024-82.	
TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Primeiro Termo de Apostilamento (Primeiro Reajuste)	1º Reajuste de preços pelo INPC, correspondente ao período de fevereiro/2023 (mês da apresentação da proposta) a fevereiro/2024 (mês do primeiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 23 de fevereiro de 2024.**

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: fevereiro/2023 a fevereiro/2024		
Intervalo Anual	**Período**	**INPC (Números-índice)**
Data Inicial: Mês do primeiro aniversário do contrato	**fev/23**	**6.788,87000**
Data Final: Mês do segundo aniversário do contrato	**fev/24**	**7.051,03000**
VARIAÇÃO DO INPC:		**3,86161%**

https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/tabelas

Obs: Este Serviço anexou o documento nº 00100.040915/2024-13, em que apresenta o demonstrativo dos números-índices (IBGE), para o intervalo em destaque.

o por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
Marcos André de Melo (Assessor Técnico)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B8D932DE005E154E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VALOR ORIGINAL				VALOR REAJUSTADO (23/02/2024)	
Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total Estimado	Preço Unitário Reajustado	Preço Total Estimado Reajustado
1	9000	R$ 27,77	R$ 249.930,00	R$ 28,84	R$ 259.560,00

Item 2 - Preços unitários de Tecidos e Revestimentos por tipo		
Tipo de revetimento	Preço unitário por metro linear	Preço unitário por metro linear reajustado
couro siintético	R$ 34,00	R$ 35,31
emborrachado	R$ 27,00	R$ 28,04
gobelen	R$ 26,00	R$ 27,00
rústico	R$ 70,00	R$ 72,70
gorgurão	R$ 26,00	R$ 27,00
jacquard	R$ 50,00	R$ 51,93
camurça	R$ 25,00	R$ 25,97
veludo	R$ 25,00	R$ 25,97
polipropileno	R$ 41,00	R$ 42,58
Preço Unitário Média	**R$ 36,00**	**R$ 37,39**

Item	Quantidade	Preço Unitário (média)	Preço Total Estimado	Preço Unitário (média) Reajustado	Preço Total Estimado Reajustado
2	6000	R$ 36,00	R$ 216.000,00	R$ 37,39	R$ 224.333,33

Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total Estimado	Preço Unitário Reajustado	Preço Total Estimado Reajustado
3	400	R$ 70,00	R$ 28.000,00	R$ 72,70	R$ 29.080,00
4	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00	R$ 83,09	R$ 3.323,60

o por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
Marcos André de Melo (Assessor Técnico)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B8D932DE005E154E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Item 5 - Preços unitários de materiais incluindo instalação						
cadeiras	**Escritório Espaldar alto**	**Escritório Espaldar médio**	**Escritório Secretária**	**Escritório Espaldar alto reajustado**	**Escritório Espaldar médio reajustado**	**Escritório Secretária reajustado**
cilindro a gás	R$ 57,00	R$ 57,00	R$ 57,00	R$ 59,20	R$ 59,20	R$ 59,20
jogo de rodízios	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 51,93	R$ 51,93	R$ 51,93
par de braços	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 62,32	R$ 62,32	R$ 62,32
bucha	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,19	R$ 5,19	R$ 5,19
base	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 51,93	R$ 51,93	R$ 51,93
concha do assento de madeira	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 31,16	R$ 31,16	R$ 31,16
Preço Unitário Média	**R$ 42,00**			**R$ 43,62**		

Item	**Quantidade**	**Preço Unitário (média)**	**Preço Total Estimado**	**Preço Unitário (média) Reajustado**	**Preço Total Estimado Reajustado**
5	300	R$ 42,00	12.600,00	R$ 43,62	R$ 13.086,50

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE			
	VALOR ORIGINAL	**VALOR REAJUSTADO (23/02/2024)**	**DIFERENÇA**
VALOR TOTAL	**R$ 509.730,00**	**R$ 529.383,43**	***R$ 19.653,43***

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 23/02/2024, se autorizado.

o por: Alessandra Gomes Brito
Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).
Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
Marcos André de Melo (Assessor Técnico)
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B8D932DE005E154E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.